



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

CNPJ: 13.195.862/0001-69

Largo da Liberdade, s/n, Rafael Jambeiro/BA – CEP 44.520-000

Contato: (75) 3680-2122 / 3680-2141 (Fax)

e-mail: prefeituraderafaeljambeiro@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE
ÓRGÃO, EM 11/12/18.

DECRETO Nº. 045/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Constitui Comissão para proceder a análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo Realizável, Dívida Ativa Tributária e não Tributária, Passivo Financeiro e Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do exercício de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída a Comissão composta dos seguintes servidores: Jumaci Carmo Santana – matrícula nº 29687, Lucas Oliveira de Carvalho – matrícula nº 22181 e Elivania Carmo Silva – matrícula nº 22701, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo Realizável, Dívida Ativa Tributária e não Tributária, Passivo Financeiro e Passivo Permanente pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2018

MARINALVO FERNANDES SERRA

Prefeito Municipal